



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 2369/2015 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 354/14

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, estabelece as "Diretrizes para a Política Municipal de Apoio a Cooperativismo".

A propositura estabelece que as diretrizes mencionadas consistem no conjunto de ações voltadas ao incentivo de atividades cooperativistas e de seu desenvolvimento no Município de São Paulo.

São as seguintes as diretrizes da Política Municipal de Apoio ao Cooperativismo:

I - incentivar a forma cooperativa de organização social, econômica e cultural nos diversos ramos de atuação, com base nos princípios gerais do cooperativismo e da legislação vigente;

II - estimular as atividades cooperativas já existentes no Município, bem como buscar a formação de grupos interessados em constituir novas cooperativas;

III - propiciar maior capacitação dos cidadãos pretendentes ou associados das cooperativas;

IV - divulgar as políticas governamentais em prol do setor.

Também fica o Poder Público autorizado, para efetivar a Política Municipal de Apoio ao Cooperativismo, a:

I - apoiar a criação de instrumentos e mecanismos que estimulem o desenvolvimento da atividade cooperativista:

II - colaborar na prestação de assistência técnica e educativa às cooperativas sediadas no Município;

III - desenvolver instrumentos de intercâmbio que facilitem a troca de informações entre as cooperativas.

De acordo com a justificativa, objetiva-se estimular o Cooperativismo, que tem se consolidado como fonte de renda e inserção social. Segundo a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), o total de associados a esse modal superava 10 milhões de pessoas em 2011, com crescimento de 11% em relação ao ano anterior, contando com 296.000 empregados, 9,3% superior em comparação ao ano anterior.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

A Comissão de Administração Pública apresentou parecer favorável ao presente projeto de lei.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que o estímulo ao Cooperativismo gera enormes benefícios para a sociedade, ao propiciar emprego e renda aos cidadãos.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura é oportuna, meritória e atende ao interesse público.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 16/12/2015

Toninho Paiva (PR) - Presidente

Atílio Francisco (PRB) - Relator

Adolfo Quintas (PSDB)

Ricardo Young (PPS)

Salomão Pereira (PSDB)

Senival Moura (PT)

Vavá (PT)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/12/2015, p. 257

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.